



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2151	Fundo Municipal do Programa Bem-Estar Animal	
4.4.50.42	Auxílios	90.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2151	Fundo Municipal do Programa Bem-Estar Animal	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

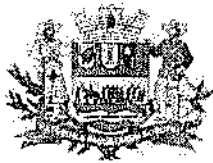
Art. 3º Nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 07, de 10 de setembro de 2019, fica incluído no art. 139, § 8º e seguintes; e no art. 7º, da Lei Orçamentária Anual de 2023, o quadro anexo desta Lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de setembro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Releva de 20/03/2023
RP
Rosana Belosini Pierri
Planej. e Contr. Orçamentário
Secretaria de Finanças

Ao
Ilmo. Sr. Mauro Zeuri
Secretário de Finanças

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, conforme já conversado anteriormente, venho por meio deste, solicitar alteração de Despesa e Objeto da emenda impositiva no valor de R\$ 90 mil reais, destinada ao Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.

Modifica-se Despesa e Objeto:

Classif. Inst.	Fun/SubFun	Programa	Nome da Ação	Despesa	Valor	Objeto
01.45.11	18.541	1002	Fundo Municipal Prot. Bem-Estar Animal	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 90.000,00	Aquisição de Medicamentos

Passará a vigor com o seguinte valor

Classif. Inst.	Fun/SubFun	Programa	Nome da Ação	Despesa	Valor	Objeto
01.45.11	18.541	1002	Fundo Municipal Prot. Bem-Estar Animal	4.4.50.42.00 Auxílios	R\$ 90.000,00	Aquisição de Materiais e mão de-obra para construção.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda de animais abandonados ou necessitados de socorro no município de Mogi Mirim.

Considerando que a Prefeitura não consegue atender essa demanda necessitando do apoio significativo dos Protetores de Animais que compõem a ONG Associação Vida - Voluntários Independentes em Defesa dos Animais e, que por conta do crescimento diário de animais, precisam de ajuda, pois estão sem espaço para resgatar e cuidar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Considerando ainda que existe uma área concedida legalmente para essa ONG e que necessita dar início às obras de construção do canil, com extrema urgência mediante a necessidade da cidade.

Os membros do Conselho Municipal do Bem Estar Animal, bem como demais envolvidos, inclusive esta Vereadora que destinou a referida emenda impositiva concordam na referida alteração, que irá beneficiar o município como um todo, tendo em vista que a destinação será para compra de materiais e obras para dar início à construção do abrigo para resgate e cuidados de animais de rua.

Portanto, em comum acordo e em prol dos animais de Mogi Mirim, pedimos que aprecie e defira a presente solicitação oficial.

Sem mais agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para demais informações que se façam necessárias.

Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues Módena
“Sonia Módena”

Presidente da Frente Parlamentar da Baixa Mogiana, Presidente do Conselho de Ética, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais, Presidente da Frente Parlamentar de Combate ao Alcool e Drogas e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.
Agronegócio.

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES**

Vereador: Sônia Regina Rodrigues Módena

Vereadora: Sônia Regina Rodrigues Módena 2022/2023

Classificação Institucional	Função Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	01121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28	-

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

EMENDA INICIAL

Classificação Institucional	Função Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	OBJETO
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo Municipal Prot. Bem Estar Animal	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00	Aquisição de medicamentos

EMENDA ALTERADA

Classificação Institucional	Função Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	OBJETO
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo Municipal Prot. Bem Estar Animal	4.4.50.42.00 - Auxílios	90.000,00	Aquisição de Materiais e Mão de obras para construção para ONG Associação vida